



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 128/2022 de 17/11/2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/21 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 288.400,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.319013 – Obrigações Patronais R\$: 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.122.0015.20135.339030 - Material de Consumo R\$: 2.885,00

04.001.12.361.0015.20027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 400,00

FUNDEB

04.005.12.365.0016.20032.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 30.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.000,00

FUNDO DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.20021.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 14.000,00

04.007.27.812.0012.20021.339014 - Diárias Civil R\$: 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319013 – Obrigações Patronais R\$: 3.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

06.001.26.782.0031.20079.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

| | | |
|--|------|-----------|
| 08.001.08.244.0025.20059.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$: | 500,00 |
| 08.001.08.244.0026.20061.339030 – Material de Consumo | R\$: | 500,00 |
| CMDCA | | |
| 08.002.08.243.0028.20075.319013 – Obrigações Patronais | R\$: | 7.000,00 |
| SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO | | |
| SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO | | |
| 09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil | R\$: | 1.500,00 |
| SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | | |
| SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | | |
| 10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo | R\$: | 800,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE | | |
| 12.001.04.122.0029.20077.339040 – Serv. Tecnologia da Informação | R\$: | 600,00 |
| ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões): | | |
| GABINETE DO PREFEITO | | |
| GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001.04.122.0002.20003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Cível | R\$: | 11.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| 04.001.12.122.0015.20135.339014 – Diárias Civil | R\$: | 2.800,00 |
| 04.001.12.122.0015.20135.339033 – Passagens e Desp com Locomoção | R\$: | 80,00 |
| 04.001.12.122.0015.20135.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física | R\$: | 5,00 |
| 04.001.12.361.0015.20027.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física | R\$: | 100,00 |
| 04.001.12.361.0015.20027.339040 – Serv. Tec. Informação | R\$: | 300,00 |
| FUNDEB | | |
| 04.005.12.365.0016.20032.319004 – Contratação Por Tempo Determinado | R\$: | 30.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA | | |
| 04.006.13.392.0011.20019.319013 – Obrigações Patronais | R\$: | 5.000,00 |
| FUNDO DO ESPORTE | | |
| 04.007.27.812.0012.20021.319013 – Obrigações Patronais | R\$: | 14.000,00 |
| 04.007.27.812.0012.20021.339030 – Material de Consumo | R\$: | 1.100,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica | R\$: | 500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 06.001.04.122.0031.20080.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil | R\$: | 3.000,00 |
| 06.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica | R\$: | 13.000,00 |
| 06.001.26.782.0031.20079.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica | R\$: | 500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL | | |
| 08.001.08.244.0025.20059.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica | R\$: | 500,00 |
| 08.001.08.244.0026.20061.339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$: | 500,00 |
| CMDCA | | |
| 08.002.08.243.0028.20075.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil | R\$: | 7.000,00 |
| SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO | | |
| SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO | | |
| 09.001.04.122.0038.20124.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica | R\$: | 300,00 |

09.001.04.122.0038.20124.339040 – Serv. Tecnologia da Informação R\$: 1.200,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077. 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 600,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:

[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

NP nº 1763/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.